

**Decreto Nº 3289 - de 16 de Outubro de 2025**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 75.000,00 as dotações do Município de PAULA CÂNDIDO

O Prefeito de PAULA CÂNDIDO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1430, 24 de Setembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 ( setenta e cinco mil reais ) as seguintes dotações do Município de PAULA CÂNDIDO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.122.0003.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 22.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.05.02.10.301.0004.2.0027-1.621.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE. - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 30.000,00

Sub-Unidade 03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL.

2.05.03.10.302.0004.2.0087-1.621.000 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO AO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 75.000,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 75.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2.03.01.28.846.0000.9.0001-1.500.000 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA C/ INSS - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO SUS

2.05.01.10.122.0004.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 4.003,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.003,00

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.05.02.10.301.0004.2.0027-1.621.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE. - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 50.000,00

Sub-Unidade 03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL.

2.05.03.10.302.0004.2.0032-1.500.000 - 4.4.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO CISMIV - - - - - R\$ 1.597,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.597,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 55.600,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

2.07.01.15.451.0007.2.0044-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 1.000,00

2.07.01.15.452.0007.2.0050-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS - - - - - R\$ 4.540,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.540,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 5.540,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.10.03.13.392.0011.2.0064-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS - - - - - R\$ 860,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 860,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 860,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 75.000,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 75.000,00**

---

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PAULA CÂNDIDO, 16 de Outubro de 2025

---

Everaldo Roberto da Conceicao  
Prefeito Municipal  
CPF: 041.321.666-78